



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 672
03 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. PORTARIA.....	2
2. PORTARIA.....	2
3. DECRETO.....	3
4. DECRETO.....	3
5. EXTRATO DE CONTRATO.....	3
6. EXTRATO DE CONTRATO.....	3
7. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.....	3
8. AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO.....	4
9. DECRETO.....	4
10. EXTRATO DE CONTRATO.....	4
11. EXTRATO DE CONTRATO.....	4

1. PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2026 Lavandeira-TO, 02 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 301, de 21 de maio de 2026, que promoveu o desmembramento da estrutura administrativa do Município de Lavandeira/TO, criando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada distribuição dos servidores públicos municipais, assegurando a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura o servidor **SIDNEY FELLIPE RIBEIRO MARTINS**, inscrito no CPF nº ***.183.***-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º A lotação prevista nesta Portaria não implica alteração do cargo, do vínculo funcional, da remuneração ou das demais vantagens legalmente asseguradas aos servidores.

Art. 3º Compete ao Secretário Municipal de Turismo e Cultura promover a distribuição interna das atividades dos servidores, observadas as atribuições de cada cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos dois dias do mês de julho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

2. PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026 Lavandeira-TO, 02 de julho de 2026.

“Dispõe sobre a lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 301, de 21 de maio de 2026, que promoveu o desmembramento da estrutura administrativa do Município de Lavandeira/TO, criando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada

distribuição dos servidores públicos municipais, assegurando a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana os seguintes servidores

I – ALISSON GONÇALVES OLIVEIRA, CPF nº ***.822.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

II – ARNALDO ALVES DA SILVA, CPF nº ***.600.***-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

III – CELIO LEMOS DO PRADO, CPF nº ***.458.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

IV – CLEIDE RIBEIRO DA PAIXÃO GOMES, CPF nº ***.019.***-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

V – ELISMAR NERI QUEIROZ, CPF nº ***.698.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

VI – ERLANDES BARBOSA DA PAIXÃO, CPF nº ***.678.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

VII – JOÃO VIEIRA DA CRUZ, CPF nº ***.763.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

VIII – JOSÉ NETO FILHO, CPF nº ***.507.***-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

IX – LINDOVAL PEREIRA DA CRUZ, CPF nº ***.361.***-**, ocupante do cargo de

Jardineiro;

X – LUAN DA SILVA ANJOS, CPF nº ***.167.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

XI – MARCELO SALLAS BISPO DA SILVA, CPF nº ***.775.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

XII – MEIRILUCIA MARIA DE JESUS, CPF nº ***.801.***-**, ocupante do cargo de

Recepcionista;

XIII – RONIEL JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº ***.662.***-**, ocupante do cargo de

Coordenador(a) da Defesa Civil;

XIV – SINVALDO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº ***.929.***-**, ocupante do cargo de Brigadista de Incêndio;

XV – VALDIMIRO FERREIRA DOS ANJOS, CPF nº ***.237.***-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

XVI – ZIRLENE SERAFIM DA ROCHA, CPF nº ***.419.***-**, ocupante do cargo de

Diretor(a) de Meio Ambiente.

Art. 2º A lotação prevista nesta Portaria não implica alteração do cargo, do vínculo funcional, da remuneração ou das demais vantagens legalmente asseguradas aos servidores.

Art. 3º Compete ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana promover a distribuição interna das atividades dos servidores, observadas as atribuições de cada cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos dois dias do mês de julho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

3. DECRETO

DECRETO Nº 060/2026 Lavandeira-TO, 02 de julho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Senhora **RUTH MARIA SERAFIM SPINDOLA**, inscrita no CPF nº ***.395.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dois dias do mês de julho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

4. DECRETO

DECRETO Nº 060/2026 Lavandeira-TO, 02 de julho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Senhor **WENDELL BECKER RIBEIRO SOARES**,

inscrito no CPF nº ***.994.***, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º O servidor exercerá as atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dois dias do mês de julho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

5. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 040/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 014/2026

Contrato nº: 062/2026

Contratante: Município de Lavandeira – TO.

CNPJ nº 01.618.402/0001-17.

Contratada: CLONES STÚDIO LTDA,

CNPJ nº 17.533.195/0001-38.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DURANTE OS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

FESTEJOS DO POVOADO PONTA D'ÁGUA NO MUNICIPIO DE LAVANDEIRA-TO, COM A DUPLA "SANDRO E SANTIAGO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2026 A PARTIR DAS 21:00 HRS.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vigência: 03 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.03.04.122.0003.2.003

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Ficha: 03416

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lavandeira – TO, 03 de julho de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

6. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 039/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 013/2026

Contrato nº: 061/2026

Contratante: Município de Lavandeira – TO, CNPJ nº 01.618.402/0001-17.

Contratada: RENATO QUINTAL DA SILVA,

CNPJ nº 46.845.562/0001-37.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DURANTE OS FESTEJOS DO POVOADO PONTA D'ÁGUA NO MUNICIPIO DE LAVANDEIRA-TO, COM A BANDA "FORRÓ PISADA BLACK". QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE JULHO DE 2026 A PARTIR DAS 02:00 HRS.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Vigência: 03 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Data da Assinatura do Contrato: 03 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 10.03.04.122.0003.2.003

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Ficha: 03416

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lavandeira – TO, 03 de julho de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

7. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024/2026.

O Fundo municipal de saúde de Lavandeira – TO, inscrito no CNPJ nº 13.883.168/0001-34 por meio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 art. 6º, inciso XLI. OBJETO: Registro de preços para aquisição de 03 (três) veículos de passeio tipo sedan, zero quilômetro, com capacidade para transporte de até 05 (cinco) pessoas, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira/TO. Data da Sessão: 16 de julho de 2026, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://lavandeira.to.gov.br/transparencia/licitacoes>, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e também poderão ser solicitados pelo e-mail licitacaolavandeira@gmail.com. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail informado acima.

Lavandeira - TO, 03 de Julho de 2026.

KAIANE TORRES NASCIMENTO

Pregoeira

8. AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE

LEILOEIRO

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO.

O Município de Lavandeira – TO, por intermédio da Agente de Contratação, torna público o resultado do Sorteio Público realizado no dia 03 de julho de 2026, às 10h00min, em cumprimento ao disposto no item 5.3 do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais.

O sorteio foi realizado de forma pública e transparente por meio da plataforma Sorteio.com, sendo a sessão acompanhada e gravada através da plataforma Google Meet, conforme previamente divulgado no Aviso de Convocação.

Registra-se que todos os sete (07) leiloeiros oficiais regularmente credenciados foram devidamente convocados por meio dos endereços eletrônicos (e-mails) informados no ato do credenciamento, observando-se o disposto no edital e garantindo-se ampla publicidade e igualdade de condições a todos os participantes. No sorteio público, compareceram virtualmente três (03) dos sete (07) leiloeiros convocados, não havendo qualquer prejuízo à validade do procedimento, uma vez que a convocação foi regularmente realizada e o sorteio teve caráter público, transparente e observou integralmente as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento. Participaram do sorteio todos os leiloeiros oficiais devidamente credenciados e habilitados, em igualdade de condições, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, transparência e eficiência.

Após a realização do sorteio, foi contemplada a seguinte Leiloeira Oficial:

ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF nº 633.433.391-72, Leiloeira Oficial devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob a Matrícula nº 011, de 13 de fevereiro de 2008.

Em razão do resultado do sorteio, a Leiloeira Oficial acima identificada fica designada para conduzir o próximo leilão destinado à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Pública do Município de Lavandeira – TO, observadas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento e na legislação vigente.

Esclarece-se que a presente designação se refere exclusivamente ao próximo leilão a ser realizado pelo Município, sendo que, para cada novo procedimento de alienação de bens, será promovido novo sorteio público entre todos os leiloeiros oficiais regularmente credenciados e habilitados, na forma prevista no Edital de Credenciamento, assegurando a alternância, a isonomia e a impessoalidade na distribuição das futuras contratações.

Lavandeira – TO, 03 de julho de 2026.

SÁTILLA ADRYENNE M. DAMASCENA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

9. DECRETO

DECRETO Nº 059/2026 Lavandeira-TO, 02 de julho de 2026.

Dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das despesas públicas e de otimização dos recursos administrativos;

CONSIDERANDO a redução da demanda de atendimento em determinados setores da Administração Pública durante o período de férias escolares;

CONSIDERANDO que a medida não comprometerá a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Lavandeira/TO, no período de 06 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, retomando-se o expediente normal no dia 20 de julho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considera dos essenciais e indispensáveis, que deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais, especialmente:

- I – Serviços de saúde de urgência e emergência;
- II – Limpeza pública;
- III – Coleta de resíduos sólidos;
- IV – Conselho Tutelar;

V – Vigilância patrimonial;

VI – Demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais disciplinar, por meio de escalas, o funcionamento dos setores sob sua responsabilidade, assegurando a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Durante o período de recesso, os servidores poderão ser convocados, a qualquer tempo, para atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

10. EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação

Contrato nº: 065/2026

Processo Administrativo nº: 043/2026

Dispensa de Licitação nº : 022/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Contratante: Município de Lavandeira – TO, Cnpj nº 01.618.402/0001-17.

Contratado: Transportadora Goiana, Cnpj nº: 31.341.267/0001-76.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, DESTINADOSS AO TRANSPORTES DE CASCALHO, TERRA, AREIA, E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO PONTA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.

Valor Global: R\$13.000,00 (Treze Mil Reais).

Prazo de Vigência: Será de 90 dias contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 03 de julho de 2026.

Lavandeira, 03 de julho de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

11. EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação

Contrato nº: 065/2026

Processo Administrativo nº: 042/2026

Dispensa de Licitação nº : 021/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Contratante: Município de Lavandeira – TO,

Cnpj nº: 01.618.402/0001-17.

Contratado: Transportadora Goiana,

Cnpj nº: 31.341.267/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROSCAVADEIRA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AO POVOADO PONTA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.

Valor Global: R\$17.632,000 (Dezesste Mil e Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Prazo de Vigência: Será de 90 dias contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 03 de julho de 2026.

Lavandeira, 03 de julho de 2026.

Denninsson Péricles Pereira Almeida

Prefeito Municipal